



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

PORTARIA Nº 2.115, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001; a Portaria Ministerial nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004; e considerando as novas exigências demandadas pela educação superior e, portanto, a necessidade do estabelecimento de novas diretrizes norteadoras de uma política regulatória visando ao credenciamento de universidades, resolve

Art. 1º Suspender o recebimento, nos protocolos do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, de solicitações de credenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere o *caput* aplica-se exclusivamente às universidades, não se aplicando às solicitações de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como às solicitações de credenciamento e reconhecimento de centros universitários e faculdades isoladas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO
(DOU Nº 155, 17/6/2005, SEÇÃO 1, P. 8)